Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 215, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a redação do art. 24 da Portaria n° 110, de 15 de junho de 2018 que Institui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, Estabelece Mecanismos e Normas Necessárias à Implantação do Processo de Classificação, Avaliação Destinação para os Documentos da Câmara Municipal de Domingos Martins e designa membros para compor a Comissão.

.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39, inciso XII e XIX do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º O art. 24 da Portaria n° 110, de 15 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 As atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos referente a elaboração da Tabela de Temporalidade deverão ser concluídas no prazo de até 180 dias e as demais atividades serão de caráter permanente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de dezembro de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente